ATA DE JULGAMENTO SEXTA TURMA

Ata da 41a. Sessão Ordinária

Em 14 de outubro de 2014

PRESIDENTE: EXMO. SR. MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. GUILHERME HENRIQUE

MAGALDI NETO

SECRETÁRIO: Bel. ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA

Às 14:00 h oras, pres entes a Ex ma. Sra . Mini stra MAR IA THEREZA DE ASSIS MOURA e os Exmos. Srs. Ministros NEFI CORDEIRO e ERICSON MARANHO, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, Exmo. Sr. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Palavras

O SR. MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR (PRESIDENTE): Srs. Ministros, a Secretaria de Documentação, por meio da Coordenadoria de Memória e Cultura do Superior Tribunal de Justiça, comunica que es tão pres entes n esta se ssão, participando do projeto "O Des pertar Vocacional Jurídico", os estudantes do Colégio Militar Dom Pedro II, da Asa Sul, Brasília-DF, acompanhados p elos professores Edgard Câ ndido dos Santos e R enata R ibeiro, p elo 1º Sargento Divino Lera A ntônio Ferre ira e pela palestrante Cláudia Austreg ésilo de At hayde Beck.

Cumprimento a todos, sejam muito bem-vindos. Os senhores terão hoje a oportunidade de ver o funcionamento de uma turma, cujo objetivo principal é julgar processos de na tureza crimina I, funcionando em su a ple na atividade, inc lusive com su stentação oral, oportunidade em que verão os advogados atuando. Espero, realmente, que surja, quem sabe, um no vo a paixonado pelo Direito e, que m s abe, ta mbém, pelo Direito Pen al. Acho que o Direito Pe nal talvez s eja o Direito mais bon ito. Se mpre que nos referimos ao Direito, todo mundo já imagina o a dvogado em s ua função plena, em es pecial no Júri, sustentando, berrando, gritando, defendendo o seu cliente. Existe sempre uma piadinha no Direito de que todo mundo namora com o Penal e depois acaba se casando com o Civil. O Direito Penal é muito bonito, mas a realidade prática do Direito Penal é muito dura. No meu caso, aconteceu uma situação um pouco diferente. Eu realmente namorei com o Direito Penal, sempre tive um gosto pelo Direito Penal, só que acabei casando com o Direito Civil, cansei-me, divorciei-me e

voltei para o Direito Penal e aqui pretendo ficar como esse meu primeiro grande amor. Sejam muito bem-vindos, espero que aproveitem a tarde de hoje.

Srs. Ministros, antes de iniciar a sessão, lamentando, gostaria de registrar o falecimento, na semana passada, do Ministro Bueno de Souza. Foi um Ministro que integrou este Tribunal, na verdade, S. Exa. já veio do Tribunal Federal de Recursos, e, quando da criação do Superior Tribunal de Justiça, passou a integrar esta Corte.

Conheci S. Exa. em três situaçõ es diferentes. Primeiro, c omo a migo d os meus pais , v izinho, morando no mesmo pré dio. Nu m s egundo momento, fui aluno do Professor B ueno d e So uza, um grande proce ssualista, u m professor ex cepcional. S. Exa conhecia profundamente a Teoria do Dire ito do Pro cesso, não só a teoria, m as também a prática por ter sido juiz ao lo ngo d e mui tos anos. E, por último, co mo juiz, c omo Min istro, nesta Casa, e, como já disse, no Tribunal Federal de Recursos.

É u ma grande p erda, foi u ma pe ssoa ex cepcional, d e uma integridade moral inquestionável, uma capacidade intelectual muito acima da média.

Gostaria que fosse encaminhado à família, na pessoa da Dra. Zoé, o registro dos nossos sentimentos.

JULGAMENTOS

PETIÇÃO N º 8.944/SP (20 12/0001241-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

REQUERENTE : MICHEL LOPES DE OLIVEIRA (PRESO)

ADVOGADO : GUSTAVO ZORTEA - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

REQUERIDO: JUSTIÇA PÚBLICA

Adiado o ju Igamento por in dicação do Sr. Min istro Relator para a se ssão do dia 16/10/2014.

EDcl no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 17.616/MG (2005/0062286-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO NEFI CORDEIRO** EMBARGANTE : CARLOS ROBERTO SILVÉRIO

ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE SILVÉRIO E OUTRO(S)

EMBARGADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 18.205/MG (2011 /0126998-7)

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVANTE: ANTÔNIO NUNES ALBUQUERQUE MARCO ANTONIO VENANCIO SILVADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO MINISTÉRIO DÚDITO. RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR MARCO ANTONIO VENANCIO SILVA

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 27.798/MG (2010/0038186-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO RECORRENTE : BRAS LEONARDO DE CASTRO
ADVOGADO : ZIBA ALVES DE ASSIS FILHO E OUTRO(S)
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MIN

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEONARDO JÚNIOR DE CASTRO CORRÉU:

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no RECURSO EM MANDADO DE SEGURANCA Nº 31.567/SC (2010/0032050-3)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

EMBARGANTE : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE

ADVOGADO : VIDAL VANHONI FILHO E OUTRO(S)
EMBARGADO : ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADOR : SÉRGIO LA CLIMA DE CENTRO

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 35.987/DF (2013/0060367-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE: FRANKLIN DELANO MAGALHÃES

ADVOGADO RECORRIDO : : PAULO BORGES PORTO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 36.840/RJ (20 13/0107374-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA RECORRENTE : RUTH MORAES ESCOCARD DE OLIVEIRA ADVOGADO : ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES DIAS ADVOGADO RECORRIDO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO : NILMA DE CAUX RIBEIRO

CORRÉU

4

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 37.491/MG (2013/0141211-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE : LEONARDO FRAGA RODRIGUES

RECORRENTE : PABLO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 37.555/SP (2013/0124649-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE : ÁLVARO RODRIGO ZELADA PRADO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORRÉU : BRÁULIO CARLOS GUIMARÃES

A Sexta Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 38.331/BA (2 013/0177768-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE : BRUNO LEONEL SANTOS

ADVOGADO : VALDIMIRO EUTIMIO DE CARVALHO E OUTRO(S) RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CORRÉU: ROBSON CONCEIÇÃO MARTINS

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 38.373/RJ (2011/0198095-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : LUIZ ALBERTO KUSTER

ADVOGADOS: ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

RENATO DE MORAES E OUTRO(S)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 38.516/PR (2013/0184660-6)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE: JOSÉ GERSON MAISONNAVE THIAGO LUIZ PONTAROLLI ADVOGADOS:

RAFAEL CORDEIRO DO REGO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RECORRIDO:

ARILDO JOSÉ JACOMITE CORRÉU:

CORRÉU: DANIEL CORRÊA

CORRÉU: FERNANDORUSSOMANO KRAFT

CORRÉU: JOSÉ ARAMIS TABORDA

CORRÉU: LEONIL PAULO CORRÉU: LUIZ CARLOS SELLA : NADIM ABRÃO ANDRAUS CORRÉU

CORRÉU: RENÉE MYARA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 39.880/BA (2 013/0251710-4) MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR RECORRENTE : ALESSANDRO DE JESUS NOGUEIRA

: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA ADVOGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA RECORRIDO

CORRÉU: CÉSAR GONÇALVES NASCIMENTO

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 41.563/BA (2 013/0343896-4) MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

: FRANCIRLEI GOMES PORTUGAL RECORRENTE : RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA ADVOGADOS

RONALDO DUARTE ALVES

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A Sexta Turma, por una nimidade, conheceu parcialmente do recurso e, nesta parte, deu-lhe provimento, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 41.966/ES (2013/0358454-7) MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE : MARCO ANTONIO ALVES (PRESO)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO BUTERI

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 43.296/MA (2013 /0401046-0) MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
RECORRENTE : T G F DA S
ADVOGADO

: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO ADVOGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO RECORRIDO

A Sexta Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 43.838/SP (201 3/0415799-2)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA RELATORA

RECORRENTE MARCELO SABADIN BALTAZAR ADVOGADOS: LEONARDO FOGAÇA PANTALEÃO

LEONARDO MISSACI E OUTRO(S)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CORRÉU: **MAURO SABATINO**

: ADOLPHO ALEXANDRE DE ANDRADE REBELLO CORRÉU

CORRÉU: ALCIDES ANDREONI JÚNIOR CORRÉU: PAULO MARCOS DAL CHICCO

CORRÉU: NORIVAL FERREIRA CORRÉU: PAULO NAKAMASHI

: OMAR FENELON SANTOS TAHAN CORRÉU CORRÉU: BERNARDO MARCELO YUNGMAN

CORRÉU: KANG RONG YE

: WELDON E SILVA DELMONDES CORRÉU : SILVIA REGINA JASMIN UEDA CORRÉU CORRÉU: CARLOS SATOSHI ISHIGAI

Sustentação oral: D r(a). LEONARDO FOGAÇA P ANTALEÃO, pe la pa rte RECORRENTE: MARCELO SABADIN BALTAZAR

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 45.275/RJ (20 14/0031621-9)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA RELATORA

RECORRENTE : ELAINE TAVARES DE ALMEIDA

: ROGÉRIO MANUEL CALAPEZ MARQUES ADVOGADOS

MARCO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO

CORRÉU : EVANDRO MARCIO GONÇALVES DA SILVA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 46.232/MT (2014/0053097-4)

MATÉRIA CRIMINAL

REL. EDcl MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RELATORA : MINISTRA MARILZA MAYNARD (DESEMBARGADORA

CONVOCADA DO TJ/SE)

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EMBARGADO : E B DE M

: RODRIGO JOSÉ MENDES ANTUNES E OUTRO(S) ADVOGADOS

JOSÉ ANTUNES

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 46.358/PE (2014/0217254-6)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA RELATORA

: A S COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA - EMPRESA DE RECORRENTE

PEQUENO PORTE

RECORRENTE : JOAO DA CRUZ SIQUEIRA RECORRENTE : ALISSON DE OLIVEIRA SOUZA

: RICARDO DE A DO REGO BARROS NETO ADVOGADO

RECORRIDO: UNIÃO

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 46.675/MS (2014/0071186-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

RECORRENTE : JOSÉ HELENO DE OLIVEIRA LIMA (PRESO)

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO

SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RECORRIDO:

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 46.915/SC (2014/0078894-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

: PADS RECORRENTE

ADVOGADO : JAIRO LUIZ PASQUALINI

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

: L F - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO INTERES. INTERES. : J F - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO : E L DE L - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO

INTERES. CORRÉU : GPADEO : A E DE A CORRÉU

CORRÉU : EWS : EPDEL CORRÉU CORRÉU: EM: EADEC CORRÉU CORRÉU: LΖ

: M DA S CORRÉU

CORRÉU: RBCORRÉU: ΕJ CORRÉU

: ALDEM CORRÉU: GFZ CORRÉU : J DOS S C : ICDONPD CORRÉU CORRÉU : LCADEC

CORRÉU: ΤВ

A Sexta Turma, por una nimidade, conheceu parcialmente do recurso e, nesta parte, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 46.987/SP (2014/0082072-5) MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA RECORRENTE : GILBERTO CRISTIAN DE OLIVEIRA (PRESO)

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 47.909/BA (2 014/0116786-0) MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR

RECORRENTE: JUSCILENE DOS SANTOS (PRESO) ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA RECORRIDO

: MARIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS CORRÉU

A Sexta Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 48.121/SC (2014/0119545-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

: PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA RECORRENTE ADVOGADO: JAIRO LUIS PASQUALINI

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA RECORRIDO

: GERALDO PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÉU

CORRÉU : ALAN EVILASIO DE AMORIM CORRÉU : EDER WENDEL SCHATEMBERG : EDMILSON PABLO DE LIMA CORRÉU

ELIEZER MORETTO CORRÉU:

ELIEZEK MUKETTO : EMERSON ALVES DE CASTRO CORRÉU

CORRÉU: LINDOMAR ZESCHAU CORRÉU: MARILDO DA SILVA ROGÉRIO BENTO EDERSON JENNRICH : ANA LÚCIA DE MATTOS CORRÉU: CORRÉU : CORRÉU

CORRÉU : GABRIELA FERNANDA ZESCITOS
CORRÉU : JOSILCO DOS SANTOS CASTRO
CORRÉU : ISABELE CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA DIAS
CABLOS ALVES DE CASTRO

CORRÉU: **TIAGO BOCK**

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no HA BEAS CORPUS Nº 48.822/SC (2005/0169663-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO EMBARGANTE : JULIANO SCHUMACHER

: LUIZ CARLOS NEMETZ E OUTRO(S) ADVOGADO

EMBARGANTE: MARCELO KOHLER

ADVOGADO : NAIRA WIGGERS EING E OUTRO(S)

EMBARGADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 50.019/RJ (20 14/0183769-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

RECORRENTE RECORRENTE : FABIANO BARROZO SOARES : LEANDRO LEITE DA SILVA

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO

Sustentação oral: Dr(a). THAÍS DOS SANTOS LIMA - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela parte RECORRENTE: FABIANO BARROZO SOARES e LEANDRO LEITE DA SILVA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 50.497/RS (2014/0200684-4)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR

: G B DOS S (MENOR) RECORRENTE ANA CLÁUDIA CIFALI ADVOGADO:

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 50.518/ES (2014/0202859-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE : CARLOS ALBERTO VICENTE (PRESO)

: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADVOGADO

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORRÉU : GILCILEI FERREIRA SILVA : FABIANO LEITE FARIA CORRÉU : DIEGO DE JESUS PEREIRA CORRÉU : WESLEY DE SOUZA SANTANA CORRÉU

CORRÉU: WALLACE LOYOLA

: MICHELE SANTOS LOIOLA CORRÉU CORRÉU: WAGNER FERREIRA ALVES WANDERSON FERREIRA : ANDRÉ VIEIRA DE JESUS RONIVON SACRAMENTO CORRÉU: CORRÉU CORRÉU: **RONIVON SACRAMENTO LIMA** CORRÉU: RODIONE SACRAMENTO LIMA
: BISMARK PEREIRA DE JESUS
MAXWUEL GOMES SANTOS
: SARA DAS NEVES SANTANA RODIONE SACRAMENTO LIMA CORRÉU CORRÉU: CORRÉU

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 50.538/ES (2014/0202890-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE : LUAN GOMES RIBEIRO (PRESO) ADVOGADO : GILBERTO MATTOS DA SILVA JÚNIOR

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 50.617/BA (2 014/0206320-0) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

RECORRENTE : WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 50.791/RJ (20 14/0211840-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

RECORRENTE : BRUNA VIEIRA DA SILVA ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO

Sustentação oral: Dr(a). THAÍS DOS SANTOS LIMA - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela parte RECORRENTE: BRUNA VIEIRA DA SILVA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 50.805/BA (2 014/0212537-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

RECORRENTE : ROBSON CARVALHO MIGUEL (PRESO)
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 50.909/BA (2 014/0212523-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA RECORRENTE : JEFFERSON COSTA DE SOUZA (PRESO) : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.040/SP (2014/0214039-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

CLÓVIS RUIZ RIBEIRO

RECORRENTE : ADVOGADOS : FREDERICO DONATI BARBOSA E OUTRO(S)

CONRADO DONATI ANTUNES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CORRÉU : JOÃO ALVES DE OLIVEIRA : FAGNER LISBOA SILVA JOSÉ VALMOR GONÇAI CORRÉU CORRÉU: JOSÉ VALMOR GONÇALVES : EUDER DE SOUSA BONETHE
: MARCELO JANUÁRIO CRUZ CORRÉU : MARCELO JANUÁRIO CRUZ CORRÉU

Sustentação oral: D r(a). FREDERICO DONATIB ARBOSA, pe la pa rte RECORRENTE: CLÓVIS RUIZ RIBEIRO

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.046/RJ (20 14/0218450-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RECORRENTE : RODRIGO PALHANO CASTRO (1
ADVOGADO : FERNANDO LACERDA SOARES : RODRIGO PALHANO CASTRO (PRESO)

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

: LEVI DOS SANTOS CARDOSO CORRÉU CORRÉU: **EUCLIDES CORREA DA SILVA**

A Sex ta Turma, por u nanimidade, não conheceu do pedido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.066/RS (2014/0219473-7)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL : JOSÉ CARLOS DOMINGUES OLIVEIRA

AGRAVADO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.083/BA (2 014/0220602-6)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE : FÁBIO DE JESUS COSTA (PRESO)

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.259/DF (2014/0223922-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

RECORRENTE : JOSÉ HENRIQUE DA SILVA LIBERATO (PRESO)
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.398/MG (2014/0230206-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

RECORRENTE : ANDERSON ELIAS BENTO (PRESO)
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

: GLAUCILENE VICENTE DE OLIVEIRA CORRÉU

A Sex ta Turma, po r unanimidade, c onheceu pa rcialmente do recurso e, ne sta extensão, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.526/MS (2014/0232303-4)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO NEFI CORDEIRO RELATOR

JAQUELINE CRISTINA DE SOUZA (PRESA) RECORRENTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO ADVOGADO:

SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RECORRIDO:

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.761/ES (201 4/0241471-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RECORRENTE : DIEGO NASCIMENTO PAULO (PRESO)

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORRÉU : ROBERTO DE SOUZA LACERDA

CORRÉU: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA GOMES

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.878/AL (2014/0242144-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

RECORRENTE : WAGNER GOMES DA SILVA (PRESO)

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.899/GO (2014/0241142-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

RECORRENTE : AMAQUINIL SIQUEIRA LENZA (PRESO) ADVOGADO : GENIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS CORRÉU : FELIPE MENDONÇA DE ALMEIDA SILVA

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 51.924/DF (2014/0243500-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

RECORRENTE : MATEUS CASSIANO MOREIRA FERREIRA (PRESO) ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

A Sexta Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 63.966/SP (2011/0239310-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE: DIO

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EDcl no HABEAS CORPUS Nº 160.662/RJ (2010/0015360-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO NEFI CORDEIRO** EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EMBARGADO : LUIS CARLOS BEDIN EMBARGADO : REBECA DAYLAC

ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO FERNANDES E OUTRO(S)

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 173.456/RJ (201 0/0092555-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

IMPETRANTE : ANTÔNIO SÉRGIO A DE MORAES PITOMBO E OUTROS

IMPETRADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIÃO

PACIENTE: A M

ADVOGADO : PRISCILA CORRÊA GIOIA E OUTRO(S)

CORRÉU: LFM CORRÉU: OML CORRÉU: SG CORRÉU : MCRB : PELB CORRÉU CORRÉU: AAPF CORRÉU: DVJ: JLTDAS : LCB CORRÉU CORRÉU CORRÉU: VJMCORRÉU: RDCORRÉU: MFMCORRÉU: M G

Sustentação oral: Dr(a). ANTÔNIO SÉRGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO, pela parte PACIENTE: A M

Após o voto do Sr. Ministro Relator não conhecendo do habeas corpus, pediu vista o Sr. Ministro Ericson Maran ho (D esembargador C onvocado do TJ /SP). Aguardam a Sra . Ministra Ma ria Th ereza de As sis Moura e o Sr. Ministro Seb astião Reis Júnior. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Rogerio Schietti Cruz.

HABEAS CORPUS Nº 176.128/MG (20 10/0108226-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO NEFI CORDEIRO** IMPETRANTE : FRANCISCO JOSÉ MESSIAS

ADVOGADO : MÁRCIO TEIXEIRA BRETAS - DEFENSOR PÚBLICO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PACIENTE : FRANCISCO JOSÉ MESSIAS

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 181.032/RJ (201 0/0142202-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

IMPETRANTE : ANTÔNIO SÉRGIO A DE MORAES PITOMBO E OUTROS

IMPETRADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIÃO

PACIENTE: ATTILIO MILONE

Sustentação oral: Dr(a). ANTÔNIO SÉRGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO, pela parte PACIENTE: ATTILIO MILONE

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 185.482/DF (2012/0114529-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AGRAVADO: THAYS DOS SANTOS

ADVOGADO : CAROLINA MAGALHÃES ALCOFORADO (ASSISTÊNCIA

JUDICIÁRIA)

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 198.081/SP (2012/0131609-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO : S M P DE M (PRESA)

AGRAVADO: M B DE M AGRAVADO: M A T AGRAVADO: C A L

ADVOGADO : PATRICIA PENNA SARAIVA MARQUES

AGRAVADO : G F G DA C (PRESA)

AGRAVADO : T F DOS S AGRAVADO : A R G DA C

ADVOGADO : ANDERSON REAL SOARES GONZALEZ E OUTRO(S)

A Sexta Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 226.551/PR (2012/0186350-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE : S L DA S

ADVOGADO : DIEGO BODANESE E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 234.572/RS (2 012/0039823-0)

MATÉRIA CRIMINAL

MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR RELATOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

RÉGIS AUGUSTO MARTINS XAVIER - DEFENSOR PÚBLICO IMPETRANTE IMPETRADO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PACIENTE : EDERSON ADRIANO DE ALMEIDA

A Sex ta Turma, por u nanimidade, não conheceu do pedido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 236.827/MS (2012/0057202-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO IMPETRANTE:

SUL

: ELIAS CESAR KESROUANI - DEFENSOR PÚBLICO ADVOGADO

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO IMPETRADO

SUL

PACIENTE: ALCEMAR APARECIDO ALVES

CORRÉU : DJONATHAN AGUSTINHO FULIOTTO RODRIGUES PIMENTEL

CORRÉU: FLAVIO REQUENA

: NÉDIO MARQUES DE BRITO FILHO CORRÉU

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 253.888/BA (2012/0237476-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO AGRAVANTE YARA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO : FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 263.095/RS (2012/0253543-7)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: **CLAUDIOMIR CAVALARI**

: GIULIANO DE SOUZA ORSO E OUTRO(S) ADVOGADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 263.249/CE (2 013/0007209-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

: RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO IMPETRANTE ADVOGADO : RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRADO

: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS (PRESO) PACIENTE MARCOS PEREIRA CONSTÂNCIO CORRÉU:

A Sex ta Turma, por u nanimidade, não conheceu do pedido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 264.888/PB (2 013/0042266-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE: JOÃO ALVES JUNIOR

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA IMPETRADO

: DAMIÃO BARBOSA DE LIMA PACIENTE CORRÉU: **TIAGO JAQUES DURAES** CORRÉU: **EDNALDO MORAIS BESERRA** CORRÉU: FABIO OLIVEIRA COSTA

: ANDERSON PETER RODRIGUES DA SILVA CORRÉU

CORRÉU

: JOSE CARLOS DE LIMA: DARLENE CHRISTIA DA SILVA FELINTO CORRÉU

A Sex ta Tu rma, por un animidade, julgo u parcialmente prejudicada a ordem e, no mais, não conheceu, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 265.221/PE (2013/0048231-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

: WILSON PINTO COSTA E OUTROS: WILSON PINTO COSTA E OUTRO(S) IMPETRANTE ADVOGADO

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO IMPETRADO

PACIENTE : DIONE PAULO RODRIGUES ANICESIO (PRESO)

: FERNANDA LUCIA DA SILVA E OUTRO(S) ADVOGADO

CORRÉU: NIVALDO NOGUEIRA SILVA

: PAULO ANTONIO DA SILVA SOARES CORRÉU

: VALDEIR DA SILVA COSTA CORRÉU

A Sex ta Tu rma, por un animidade, julgo u parcialmente prejudicada a ordem e, no mais, não conheceu, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 265.856/MS (2013/0061378-7)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR RELATOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO

SUL

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL

PACIENTE : LETÍCIA ALVES DOS SANTOS JOVIO CORRÉU : CARLYLE PAULO DA SILVA HADDAD

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS N° 266.461/RN (2013/0072409-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA IMPETRANTE : MARCUS ALÂNIO MARTINS VAZ E OUTROS ADVOGADO : MARCUS ALÂNIO MARTINS VAZ E OUTRO(S)

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE

PACIENTE : ISAAC VALE RABELO TEIXEIRA
PACIENTE : THIAGO VALE RABELO TEIXEIRA
CORRÉU : CARLOS COSTA ELIAS ISPHAIR
CORRÉU : FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA

CORRÉU : JOSÉ TEIXEIRA NETO

CORRÉU : ROBERTO MOURA DO NACIMENTO CORRÉU : RONALDO ERASMO GALDINO DE LIMA

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 267.837/SP (2013/0096897-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : WALTER ROBERTO TRUJILLO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : JOSÉ NILSON DOS SANTOS

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS N° 268.168/MT (2013/0102185-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PACIENTE : MARCOS DIAS MOURA (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto do

Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 268.427/SP (2013/0106001-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : EDIMILSON SERGIO CARLOS

A Sex ta Turma, por un animidade, concedeu a orde m, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 268.737/RS (2 013/0111020-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : ANDERSON MARTINS MEDINA E OUTRO ADVOGADO : ANDERSON MARTINS MEDINA E OUTRO(S)

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO SUL

PACIENTE: EDSON MELLER

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 268.980/DF (2012/0258250-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO

AGRAVADO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO ADVOGADO : STALYN PANIAGO PEREIRA E OUTRO(S)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 269.061/SP (2013/0117903-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE: OSVALDO PESTANA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : LAURO BERGAMINI ROSA

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 271.073/RS (2 013/0165630-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PACIENTE: JOSUÉ SUPI SOARES

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no HA BEAS CORPUS Nº 271.964/RJ (2 013/0185381-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

EMBARGANTE : EDUARDO QUADROS SPÍNOLA

ADVOGADO : CEZAR ROBERTO BITENCOURT E OUTRO(S)

EMBARGADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedida a Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

HABEAS CORPUS Nº 272.792/SP (2013/0204046-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : EVERALDO JUNIOR DE OLIVEIRA PACIENTE : LILIAN GONÇALVES DE ALMEIDA

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 273.888/MG (20 13/0232206-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PACIENTE: ROSEMAR LUNA SOARES

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 274.921/MG (20 13/0252264-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PACIENTE : ERIC MAGNO DOS SANTOS DIAS (PRESO)

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo,

ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 275.612/SP (2013/0271394-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : EVANDRO PEREIRA DA SILVA

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS N° 277.978/BA (2013/0324194-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : ROGÉRIO OLIVEIRA ANDRADE

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA PACIENTE : JEFFERSON NEVES DE SOUZA FERREIRA (PRESO)

A Sex ta Tu rma, por un animidade, julgo u parcialmente prejudicada a ordem e, no mais, não conheceu, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 278.259/MT (2013/0327431-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PACIENTE : TIAGO RANGEL DA LUZ

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 278.670/SP (2013/0332197-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : MARCELO DANIEL AUGUSTO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : REGIANE REGINA DOS ANJOS CORRÉU : JOELSON MARQUES DOS SANTOS

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 278.800/SP (2013/0333967-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA IMPETRANTE : LEONARDO FOGACA PANTALEAO E OUTRO ADVOGADO : LEONARDO FOGAÇA PANTALEÃO E OUTRO(S) IMPETRADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIÃO

PACIENTE : MARCELO SABADIN BALTAZAR

CORRÉU: MAURO SABATINO

CORRÉU : ADOLPHO ALEXANDRE DE ANDRADE REBELLO

CORRÉU : ALCIDES ANDREONI JUNIOR CORRÉU : PAULO MARCOS DAL CHICCO

CORRÉU : NORIVAL FERREIRA CORRÉU : PAULO NAKAMASHI

CORRÉU : OMAR FENELON SANTOS TAHAN CORRÉU : BERNARDO MARCELO YUNGMAN

CORRÉU: MARCOS SZLOMOVICZ

CORRÉU : WELDON E SILVA DELMONDES CORRÉU : JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA

CORRÉU: MOHAMAD HACEM HACEM

CORRÉU: KANG RONG YE CORRÉU: KANG MAIO YE

CORRÉU : JOSE CARLOS HOROWICZ CORRÉU : SILVIA REGINA JASMIN UEDA CORRÉU : CARLOS SATOSHI ISHIGAI

Sustentação oral: Dr(a). LEONARDO FOGAÇA PANTALEÃO, pela parte PACIENTE: MARCELO SABADIN BALTAZAR

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 279.750/CE (2 013/0346168-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
IMPETRANTE : GWERSON JOCSAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : GWERSON JOCSAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO
IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PACIENTE : FRANCISCO ALBERTO DA SILVA (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 280.280/SP (2013/0353144-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : RENATO DA COSTA GARCIA ADVOGADO : RENATO DA COSTA GARCIA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PACIENTE : PAULO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 281.923/SP (2013/0373932-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : WENDER DO CARMO GUIMARÃES (PRESO)

CORRÉU : ALEXANDRE DOS SANTOS SOBRAL CORRÉU : AISLAN DE SOUZA XAVIER MOIZINHO

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 282.519/SP (2013/0380661-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

IMPETRANTE : CARLOS RAUL FLORES D'ÁVILA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : CARLOS RAUL FLORES D'ÁVILA (PRESO)

ADVOGADO : RAFAEL RAMIA MUNERATTI - DEFENSOR PÚBLICO E OUTROS

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 282.953/ES (2013/0382602-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

IMPETRANTE: RICARDO MARCELINO BRAGA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PACIENTE : JEFERSON MATIAS UBIALI (PRESO)

A Sexta Turma, por un animidade, concedeu a ordem, no s termos do vo to do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 283.038/MS (2013/0387373-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO

SUL

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL

PACIENTE: IRIO GIMENEZ

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 283.168/CE (2 013/0390443-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DUERMISTON NERIS DE SOUSA ADVOGADO : DUERMISTON NERIS DE SOUSA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PACIENTE : JODECI DE SOUSA ROCHA (PRESO)
CORRÉU : PHILIPPE ANDRE DE TILLESSE
CORRÉU : MARCÍLIO ALVES FEITOSA
CORRÉU : VICENTE BENEDITO RUFINO
CORRÉU : WELLINGTON MATIAS DE MOURA
CORRÉU : TIAGO CARNEIRO MONTEIRO

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 283.718/SP (2013/0396873-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : JOÃO BATISTA GARCIA DOS SANTOS ADVOGADO : JOÃO BATISTA GARCIA DOS SANTOS

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : ZULEI CÉSAR (PRESO)

CORRÉU : FRANCISCO APARECIDO TEIXEIRA
CORRÉU : ROGÉRIO CACCAVELO DOS SANTOS
CORRÉU : GERSON APARECIDO CHEFFER

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 284.215/SP (2013/0402635-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

IMPETRANTE: IVANILDO PAIVA COELHO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE: IVANILDO PAIVA COELHO (PRESO)

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 284.904/SP (2013/0411226-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PACIENTE: LEONARDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 286.866/SP (2014/0009075-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ADVOGADO: : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRADO

: OZIEL ALVES TEIXEIRA PACIENTE

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 287.341/RS (2 014/0015709-6)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADVOGADO IMPETRADO

: GERIO DE CASTRO CORREA (PRESO) PACIENTE

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 288.158/MS (2014/0027212-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE :NELSON JOAO SCARPINADVOGADO :NELSON JOÃO SCARPINIMPETRADO :TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO IMPETRANTE: **NELSON JOAO SCARPIN**

: GUSTAVO BONAMIN (PRESO) PACIENTE CORRÉU : VANDERLI PENASOL DOS SANTOS

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 288.325/RJ (201 4/0028956-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : NILSON MACEDO DA SILVA IMPETRANTE : LOURIVAL ROCHA DE OLIVEIRA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PACIENTE : FABRICIO PINTO TAVARES (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 288.755/RJ (201 4/0034569-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : FLAVIO JORGE DA GRACA MARTINS : FLÁVIO JORGE DA GRAÇA MARTINS ADVOGADO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PACIENTE : JOSÉ FERREIRA DA SILVA

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 288.913/SP (2014/0036481-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : BERNARDO FAÊDA E SILVA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE: E G (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 290.137/MG

(2013/0029318-4) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

EMBARGANTE : A DA S F

ADVOGADO : NELSON VIEIRA NETO E OUTRO(S)

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 290.931/GO (2014/0062216-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

IMPETRANTE : EDUARDO VIEIRA MESQUITA E OUTRO

ADVOGADO : EDUARDO VIEIRA MESQUITA E OUTRO(S)

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PACIENTE : APARECIDA VICENTE FERREIRA DA FONSECA (PRESO)

CORRÉU : CLÉBER ANTÔNIO UTIN

Sustentação oral : D r(a). EDUARDO V IEIRA MESQUITA, pe la parte P ACIENTE: APARECIDA VICENTE FERREIRA DA FONSECA

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 292.316/SP (2014/0080457-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : LEILA MARIA PICOLO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : CARLOS EDUARDO BAIS (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da

Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 292.869/SP (2014/0088927-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : GISELE APARECIDA DE GODOY ADVOGADO : GISELE APARECIDA DE GODOY

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : MASTERSON GOMES DIONÍSIO

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no HA BEAS CORPUS Nº 294.636/SP (2014/0113416-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EMBARGADO : MAXISUEGINO NOBRE DE ARAUJO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 295.163/SP (2014/0120912-6)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO ADVOGADO : CLAUDIA ABRAMO ARIANO - DEFENSORA PÚBLICA IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO PACIENTE : MICHAEL ALFREDO DA SILVA SANTOS (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no HABEAS CORPUS N ° 295.370/MG (2014/0123429-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE : M S R (INTERNADO)

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

AGRAVADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 295.494/PR (2 014/0124804-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : EVANDRO FABIO ZUCH ADVOGADO : EVANDRO FABIO ZUCH

IMPETRADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIÃO

PACIENTE: MAURICIO NUNES CAMARA

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no HA BEAS CORPUS Nº 295.556/RS (2014 /0125156-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EMBARGADO : ELIANDRO ADRIANO APPELT (PRESO)

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 296.899/SP (2014/0143472-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : BENEDITO MARCELINO DA SILVA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : BENEDITO MARCELINO DA SILVA

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 297.345/SP (2014/0150647-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : LEANDRO RAFAEL ALBERTO ADVOGADO : LEANDRO RAFAEL ALBERTO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : RAFAEL HENRIQUE PEREIRA (PRESO)

CORRÉU: EVALDIR MARQUES

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 297.834/SP (2014/0156453-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : FERNANDO RODOLFO MERCÊS MORIS

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE: VALMIR DOS SANTOS

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 297.853/SP (2014/0156512-6)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA RELATORA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRANTE:

: JÚLIA APARECIDA ROMÃO DA SILVA ADVOGADO

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRADO : EDERSON BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA (PRESO) PACIENTE

A Sex ta Turma, por u nanimidade, não conheceu do pedido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 298.287/AL (2014/0161117-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS : ALISSON DOUGLAS CANDIDO DOS SANTOS (PRESO) PACIENTE

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora, com res salva de entendimento do Sr. Ministro Se bastião Reis Júnior (Presidente).

EDcl no HA BEAS CORPUS Nº 298.486/RS (2014 /0164692-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EMBARGADO : FELIPE SEVERO (PRESO)

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 298.660/ES (2014/0167105-1)

MATÉRIA CRIMINAL

MINISTRO NEFI CORDEIRO RELATOR

IMPETRANTE : FABRICIO DE OLIVEIRA CAMPOS GIORI E OUTROS FABRÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTRO(S) ADVOGADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO IMPETRADO

PACIENTE GEDELTI VICTALINO TEIXEIRA GUEIROS PACIENTE : CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA

CORRÉU : ANTONIO ANGELO PEREIRA DOS SANTOS

CORRÉU : ARLINIO DE OLIVEIRA ROCHA

: MÁRIO LUIZ DE MORAES CORRÉU

WALLACE ROZETTI CORRÉU:

: AMADEU LOUREIRO LOPES ANTONIO CARLOS PEIXOTO CORRÉU : ANTONIO CARLOS PEIXOTO
: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
: JARBAS DITAPTE EULO CORRÉU:

CORRÉU

CORRÉU : JARBAS DUARTE FILHO

: LEONARDO MEIRELLES DE ALVARENGA CORRÉU

: SERGIO CARLOS DE SOUZA CORRÉU

30

Superior Tribunal de Justiça

CORRÉU : JOSÉ ELOY SCABELO
CORRÉU : RICARDO ALVIM MADELA DE ANDRADE
CORRÉU : DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA
CORRÉU : DANIEL LUIZ PETER
CORRÉU : PAULO PINTO CARDOSO SOBRINHO : WELLINGTON NEVES DA SILVA CORRÉU

CORRÉU: **URQUISA BRAGA NETO**

Sustentação o ral: Dr(a). CONCEIÇÃO APARECIDA GIORI, p elas partes PACIENTES: GEDELTI V ICTALINO T EIXEIRA GUEIROS e C ARLOS ITAMAR COELH O **PIMENTA**

Após o v oto do Sr. Ministro Relator não conhecendo d o hab eas corpus, s endo acompanhado pelo Sr. Ministro Ericson Maranho (Desembargador convocado do TJ/SP) e o voto da Sra. Ministra Maria There za de Assis Mou ra não conhecendo do habeas corpus, expedindo, contudo, o rdem de o fício, ped iu vista o Sr. Ministro S ebastião Reis Jún ior. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Rogerio Schietti Cruz.

HABEAS CORPUS Nº 298.897/SP (2014/0169639-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRANTE:

CAMILA GALVÃO TOURINHO ADVOGADO:

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPETRADO : JOESMARK SILVA DE ARAUJO

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 299.621/SP (2014/0179485-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : TADEU JOSÉ MIGOTO FILHO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : EDER DOUGLAS DORNELLES (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 299.896/SP (2014/0182711-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

IMPETRANTE : DEFENSORIA PUBLICA DO LOTADO ____
ADVOGADO : ALINE MUNHOZ SEIXAS - DEFENSORA PÚBLICA
TRIBLINAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : ADILSON DE SOUZA

A Sex ta Turma, por u nanimidade, não conheceu do pedido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS N° 300.363/MG (20 14/0188528-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PACIENTE: MARCELINO OLIVEIRA FREITAS

A Sex ta Turma, por un animidade, concedeu a orde m, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 300.837/SP (2013/0062735-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE: GETÚLIO JOSÉ FILHO

ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO JÚLIO DA ROCHA

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 301.125/SP (2014/0198428-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA : MARCELO APARECIDO DE CAMARGO SANCHES

ADVOGADO : ANDRE RICARDO DE LIMA

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : HAROLDO JOSE MARTINS FRANCO (PRESO)

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 301.554/SP (2014/0202670-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADA : MAÍRA CORACI DINIZ

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : ANTONIO FLORENCIO SOBRINHO (PRESO)

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RCD no HABEAS CORPUS Nº 301.655/SP (2 014/0204573-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

REQUERENTE: WILLIAM KATZ REQUERENTE: WILSON KATZ

ADVOGADO : CONRADO ALMEIDA CORREA GONTIJO REQUERIDO : TRIBLINAL RECIONAL ESTATE : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIÃO

A Sexta Turma, por unanimidade, recebeu o pedido de reconsideração como agravo regimental ao qual não conheceu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no HA BEAS CORPUS Nº 301.874/PA (2014 /0207815-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA : REDIVALDO PANTOJA DE NOVAES (PRESO) EMBARGANTE : NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR ADVOGADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ EMBARGADO

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 302.214/SP (2014/0212460-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : RAMBLET DE ALMEIDA TERMERO ADVOGADO : RAMBLET DE ALMEIDA TERMERO

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: MURILO CESAR ALVES (PRESO) IMPETRADO

PACIENTE

OSVALDO PAIVA INC. C LUIZ PAULO DE PAIVA EDNEI VASCÃO MANCINI SIMÕES CORRÉU: OSVALDO PAIVA NETO CORRÉU

CORRÉU:

CORRÉU : KAUÊ MANCINI SIMÕES TIBÉRIO

MURILO CÉSAR ALVES CORRÉU:

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 302.725/SP (2014/0218443-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE: EDSON DE OLIVEIRA SEVERINO ADVOGADO: EDSON DE OLIVEIRA SEVERINO

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO IMPETRADO

: EDUARDO ZILI CARDOSO (PRESO) PACIENTE

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 302.739/SP (2014/0218538-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPETRANTE : ADVOGADO : : CAROLINA GUIMARÃES REZENDE

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : LRO(INTERNADO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 302.761/GO (2014/0218712-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : HEIRIDAN NOBILE ADVOGADO : HEIRIDAN NOBILE

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PACIENTE : DOUGLAS DA LUZ

CORRÉU : ROBINSON ELIAS SCHUTZ CORRÉU : LUCIANO ISMAR DA SILVA

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 302.815/MG (20 14/0218874-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : JOSÉ MARIA REIS DOS SANTOS

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PACIENTE: RODRIGO FERNANDO DIAS

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 302.901/RS (2 014/0219582-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PACIENTE : JEAN CARLOS CARVALHO RODRIGUES

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 302.958/SP (2014/0219762-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

IMPETRANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADO : ISABELA VELOSO MONREAL

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PACIENTE : SALVIANO ALMEIDA LOPES CORRÉU : ALMIR PEREIRA DE LIMA

A Sex ta Turma, po r u nanimidade, não conheceu d o pe dido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

HABEAS CORPUS Nº 302.989/GO (2014/0220359-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

IMPETRANTE : ELISMARCIO DE OLIVEIRA MACHADO ADVOGADO : ELISMÁRCIO DE OLIVEIRA MACHADO

IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PACIENTE : PAULA ROBERTA DA SILVA (PRESO)

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no HABEAS CORPUS N ° 303.061/RS (2014/0221068-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : ADÃO SOUZA DE LIMA (PRESO)
AGRAVANTE : ALBERY MACIEL DA SILVA (PRESO)

AGRAVANTE : ALDOMAR LAERSIO MELO DE SOUZA (PRESO)

AGRAVANTE : ALESSANDRO TADEU DOS SANTOS PADILHA (PRESO)
AGRAVANTE : ALTAIR ROBERTO DA SILVA DE ALMEIDA (PRESO)
AGRAVANTE : ANTÔNIO JORGE DA SILVA FRANCISCHETTI (PRESO)

AGRAVANTE : ARACI MACIEL DOS SANTOS (PRESO) AGRAVANTE : ARIEL DE SOUZA FONSECA (PRESO)

AGRAVANTE : ARIOVALDO VARELA (PRESO)

AGRAVANTE : CARLOS VINICIOS ROCHA DE SOUZA (PRESO)
AGRAVANTE : CLAITON ULIAN LIMA DE OLIVEIRA (PRESO)
AGRAVANTE : DENISE APARECIDA LACERDA BOEIRA (PRESO)

AGRAVANTE : DONIZETE ALVES DE ABREU (PRESO)
AGRAVANTE : DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA (PRESO)
AGRAVANTE : DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS (PRESO)
AGRAVANTE : EDSON LAZARO DOS SANTOS TELLES (PRESO)
AGRAVANTE : EURIDES AIRTON MACIEL BORGES (PRESO)
AGRAVANTE : EVA FABIANA FRANCO DA SILVA (PRESO)
AGRAVANTE : FABIANE CHAVES GEREMIAS (PRESO)

AGRAVANTE : FERNANDO DA SILVA (PRESO)

AGRAVANTE : GELMESON OLIVEIRA FERREIRA (PRESO)

AGRAVANTE: GERVASIO ANTUNES (PRESO)
AGRAVANTE: GRACIELA GODINHO LETI (PRESO)
AGRAVANTE: JOÃO ALAIR MOUIRA DA LUZ (PRESO)
AGRAVANTE: JOÃO AMERICO FORMAIO (PRESO)
AGRAVANTE: JOSÉ LUIZ PEREIRA LISBOA (PRESO)

AGRAVANTE: JULIANO JANES (PRESO)

AGRAVANTE : JULIANO RIBEIRO LOPES (PRESO)

AGRAVANTE : LAURINDO CAVALLI (PRESO)
AGRAVANTE : MARCIO HELENO PESSOA (PRESO)
AGRAVANTE : MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA (PRESO)

AGRAVANTE : MARCOS ANTONIO BACANIA (PRESO)

AGRAVANTE : MARCOS ANTONIO PAGANIN (PRESO) AGRAVANTE : MAURO GARBIN DE AGUIAR (PRESO)

AGRAVANTE : PEDRO NUNES SUBTIL (PRESO)

AGRAVANTE : PEDRO PAULO DA SILVA OLIVEIRA (PRESO)

AGRAVANTE : RAFAEL DA SILVA RIBEIRO (PRESO)

AGRAVANTE : RAFAEL FERREIRA DE SOUSA (PRESO) AGRAVANTE : RICARDO BOEIRA ZILIANELLO (PRESO)

AGRAVANTE : SABINO SOUZA MACIEL (PRESO) AGRAVANTE : SERGIO BORBA DUARTE (PRESO) AGRAVANTE : SIDNEI DOS SANTOS PIRES (PRESO) AGRAVANTE : SILVIO PASSARIN MOTA (PRESO)

AGRAVANTE: TIAGO HECK (PRESO)

: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADVOGADO AGRAVADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prosseguindo no julgamento após o voto-vista do Sr. Ministro Sebastião Reis Júnior negando provimento a o agravo regimental, s endo acompa nhado pelos Srs. Mi nistros Nefi Cordeiro e Erics on Maranh o (Desembargador convocado do TJ /SP), a Sex ta Turma, por unanimidade, ne qou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

HABEAS CORPUS Nº 303.380/SP (2014/0224117-4)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

: ANA CAROLINA CARNEIRO BARDE BEZERRA ADVOGADO

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: ADENILSON DA SILVA PINTO IMPETRADO

PACIENTE

: MARCELO AUGUSTO FELIX DE LIMA CORRÉU

A Sex ta Turma, por u nanimidade, não conheceu do pedido, ex pedindo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no HABEAS CORPUS N º 305.488/ES (2014/0251037-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO THIAGO PILONI - DEFENSOR PÚBLICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no HABEAS CORPUS N ° 305.635/SP (2014/0252018-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA AGRAVANTE : LETÍCIA MONIQUE SANCHES DE MIRANDA ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO SILVEIRA

: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 331.830/PR (2013/0145560-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EMBARGADO: ERALDO RIBEIRO

ADVOGADO: CARMEN CORTEZ WILCKEN

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg nos EDcl no AgRg nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 351.570/SP (2013/0184234-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE: WESLEY RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO : JOSÉ GERALDO NOGUEIRA E OUTRO(S)

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sexta Turma, por unanimidade, n ão c onheceu do agravo regimental, c om determinação d e qu e s eja certificado o trânsito em julgad o e de que os autos baixem à origem, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 380.854/SP (2013/0276959-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE : BENEDITO DURÃES DE VASCONCELOS

ADVOGADO : WILSON DE MELLO CAPPIA

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 386.867/PI

(2013/0291809-3) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO NEFI CORDEIRO** EMBARGANTE : ANTÔNIO SARAIVA TORRES

ADVOGADO : ADRIANO MOURA DE CARVALHO E OUTRO(S)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 393.338/DF

(2013/0312345-0) MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

EMBARGANTE : R B DE S EMBARGANTE : L S R

ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MATOS FILHO E OUTRO(S) EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 420.124/PR (2013/0356432-7)

MATÉRIA CRIMINAL

MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR

JOSÉ BRISCHILIARO BELO AGRAVANTE:

CLÓVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR ADVOGADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ AGRAVADO

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRq no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 420.475/SP

(2013/0360518-7) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO **EMBARGANTE:** ADENILDO ANTÔNIO MIQUELIN

ERNESTO DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO(S) ADVOGADOS

JOÃO CARLOS ANDRADE SOLDERRA

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO EMBARGADO

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 429.037/ES (2013/0376681-9)

MATÉRIA CRIMINAL

MINISTRO NEFI CORDEIRO RELATOR AGRAVANTE: **GLAUCO JABOUR MEIRELLES**

ADVOGADOS HOMERO JUNGER MAFRA E OUTRO(S)

VANESSA MOREIRA VARGAS

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 434.454/PE (2013/0385186-6)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE: LUCIANO LOPES DAMASCENA

ADVOGADO : EMERSON DAVIS LEÔNIDAS GOMES E OUTRO(S)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO:

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 437.273/SP (2013/0386343-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO AGRAVANTE : GILSON FÉLIX DA SILVA

: JOSÉ GUILHERME MARECHIARO TIRAPELLI E OUTRO(S) ADVOGADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 440.313/PR (2013/0395108-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR **MINISTRO NEFI CORDEIRO** : AILTON FERREIRA SANTANA AGRAVANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ADVOGADO AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 443.758/SP (2013/0397544-2)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO NEFI CORDEIRO RELATOR

AGRAVANTE: SDASG

ADVOGADO : PAULO SÉRGIO OLIVEIRA

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 446.756/MG (20 13/0404508-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE ACC

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE SANTANA PEREIRA E OUTRO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 448.098/SP

(2013/0404299-8) MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR : HANUAR EL KADRI MEDEIROS LUCENA **EMBARGANTE** : MUNIR EL KADRI MEDEIROS LUCENA EMBARGANTE ADVOGADOS

: PAULO HENRIQUE DE MORAES SARMENTO

WILLIAM CÉSAR PINTO DE OLIVEIRA

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO EMBARGADO

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos

do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 458.028/RJ (2014/ 0002953-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : JUNO PESSIMÍLIO FRANÇA ADVOGADOS : ILCELENE BOTTARI E OUTRO(S)

BERNARDO BRAGA E SILVA

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento a o agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 458.107/MG (20 14/0003186-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE : EDIVALDO EUSTÁQUIO DA SILVA ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 459.425/SP (2014/0004146-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE: ERICK ADOLFO MACHADO

ADVOGADO : MARCELO GIORGETTI JUNQUEIRA E OUTRO(S)
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 462.784/SP (2014/0011325-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR

AGRAVANTE:

MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO

JOSÉ HILTON BRAZ DOS SANTOS

AGRAVADO : BRUNO SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AGR AVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 462.936/PR (2014/0012020-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO NEFI CORDEIRO** EMBARGANTE : LUCIANO ALVES DE SOUZA

ADVOGADOS : ROBERTO ROLIM DE MOURA JUNIOR E OUTRO(S)

VIRGILIO SAMUEL MARTINEZ CALOMENO

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Sexta Turma, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e lhe negou provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 467.919/AC (2014/0023945-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : ORLANDO DA SILVA ALBUQUERQUE

AGRAVANTE : MARCIO BRITO DE OLIVEIRA ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 468.123/SP

(2014/0014413-4) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE: FRANCISCO CARLOS DIAS

ADVOGADO : LEANDRO LOURENÇO DE CAMARGO E OUTRO(S) AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP).

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 481.916/GO (2014/ 0044932-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AGRAVADO : S DE J P

ADVOGADO: CARMELENA ABADIA DE SÁ

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg nos EDcl no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 487.537/MG (2014/0058819-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : G R F

ADVOGADOS : GILMAR FERNANDES DA SILVA

ALEXANDRE MARTINS LOURENCO

MELQUIADES LOURENCO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os

termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 487.544/RJ (2014/ 0059682-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR AGRAVANTE : WLADIMIR FERREIRA LIMA (PRESO)

ADVOGADOS : LUCIANO SALDANHA COELHO E OUTRO(S)

DIEGO SANTOS ALMEIDA BAINHA

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 499.373/SP (2014/0082684-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : LÚCIO GOMES DA SILVA ADVOGADO : ISAIAS MENDES E OUTRO(S)

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 503.585/SP (2014/0085296-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE : ROGÉRIO CAMARGO RODRIGUES

ADVOGADO: FAHD DIB JUNIOR

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSIST. AC : JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES

ADVOGADO : JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES (EM CAUSA PRÓPRIA) E

OUTROS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 505.822/PE

(2014/0086252-9) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

EMBARGANTE : W F S DE O

ADVOGADO : JOSÉ MADSON AMORIM DE OLIVEIRA

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 506.154/SP (2014/0093871-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : CLAUDEMIR FERNANDES DIAS

ADVOGADO : ANTONIO SÉRGIO FERREIRA BARROSO DE CASTRO AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 520.629/PR (2014/0120719-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE: LEONARDO COSME FORMAIO

ADVOGADO : FABIO AUGUSTUS COLAUTO GREGORIO E OUTRO(S)

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 523.178/BA

(2014/0128960-5) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** EMBARGANTE : JOSÉ ROBERTO ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADOS : GAMIL FÖPPEL E OUTRO(S)

ROSBERG DE SOUZA CROZARA

RUDA FIGUEIREDO

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 523.935/PA (2014/0129613-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE : BRUNO NUNES MARTINS SERRÃO AGRAVANTE : MAURÍCIO DOS SANTOS CARDOSO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 524.043/BA

(2014/0130133-0) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

EMBARGANTE : J DE S C

ADVOGADO : MURILO CAVALCANTE DA ROCHA E OUTRO(S) EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 524.750/PR (2014/0127940-6)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : R L C

ADVOGADOS : FLAVIO WARUMBY LINS E OUTRO(S)

LARISSA G CUNNIGHAM

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 526.718/RJ

(2014/0136163-7) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO NEFI CORDEIRO** EMBARGANTE : EDNÉIA FORTUNATO DE LINO

ADVOGADO : ANTÔNIO VALVERDE NEGREIROS JUNIOR

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Sexta Turma, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 528.503/SP (2014/0133700-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE : FERNANDA MICHELE JACÓ MOTA CAVALHEIRO

ADVOGADA: SÍLVIA REGINA CATTO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 528.559/SP (2014/0129361-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : NEILA OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SÁ E SOUZA PACHECO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 529.346/DF (2014/0140870-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE : JEFERSON MARTINS DA SILVA

AGRAVANTE : UDSON MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : RAISSA SABACK MALTEZ GURGEL (ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA) AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 532.041/SP

(2014/0127659-9) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

EMBARGANTE : JEOVA FERREIRA BONANOME

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO MARQUES E OUTRO(S)

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sex ta Turma, por unanimidade, rejei tou os e mbargos de declaração, c om determinação de im ediato início à execução da pen a imposta, nos termos do vo to do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 534.909/DF (2014/0153933-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** AGRAVANTE : TONY ROBERTO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO : RICARDO AFONSO BRANCO RAMOS PINTO (ASSISTÊNCIA

JUDICIÁRIA)

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 535.641/SP (20 03/0035634-8)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE: SAMUEL MANDELLI

ADVOGADO: CÉLIO CAUS

AGRAVADO: MARÍTIMA SEGUROS S/A

ADVOGADO : RENATO LUÍS DE PAULA E OUTRO(S)

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 542.431/SP (2014/0159264-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : MÁRCIO LUCIANO DOS SANTOS ADVOGADO : CARLOS ALBERTO TELLES

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Impedido o Sr. Ministro ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR CONVOCADO

DO TJ/SP).

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 542.432/SP (2014/0162794-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** AGRAVANTE : MICHAEL WELLINGTON DA SILVA

ADVOGADO : JOSÉ AVELINO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 543.589/PE (2014/0169247-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE : EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

ADVOGADO: LUIZ MIGUEL DOS SANTOS

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AGR AVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 546.471/DF (201 4/0173708-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO NEFI CORDEIRO** EMBARGANTE : ADILSON MONTEIRO PIMENTA

ADVOGADO : MARCOS FERREIRA MAIA E OUTRO(S)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

A Sexta Turma, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e lhe negou provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no $\,$ AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL $\,N^{o}$ $\,$ 548.402/DF $\,$ (2014/0180422-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR
AGRAVANTE : GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : FREDSON OLIVEIRA BARROS

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 548.548/SC

(2014/0170904-0) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

EMBARGANTE : FFS EMBARGANTE : GFS EMBARGANTE : NPMJ

ADVOGADO: OSVALDO JOSE DUNCKE

ADVOGADO : OSVALDO JOSE DUNCKE
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 549.836/ES (2014/0182927-9) MATÉRIA CRIMINAL

MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR

: FABIANA DA SILVA SIMÕES AGRAVANTE

ADVOGADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 551.192/SP (2014/0177477-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE JOSÉ NABOR EVANGELISTA ADVOGADO : ANTÔNIO A PASCOTTO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 553.279/SC (2014/0187865-7)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR

AGRAVANTE : ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO (PRESO)

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO:

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 553.302/SC (2014/0187867-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE MARIO JOSÉ PIRATH JÚNIOR

: LUIZ EDUARDO CLETO RIGHETTO ADVOGADOS

THIAGO KIEFER

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

: MARIA PONCIANO CORDEIRO ASSIST. AC

ADVOGADO: GRAZIELA ESKELSEN

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 558.024/ES (2014/0196112-9)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR

AGRAVANTE: MARCELO SAVARIF CASTELLI : ADAM COHEN TORRES POLETO ADVOGADO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento a o agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 559.422/DF (2014/0192090-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR AGRAVANTE : FÁBIO COSTA DOS SANTOS (PRESO)

THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA (ASSISTÊNCIA ADVOGADO

JUDICIÁRIA)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS AGRAVADO:

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 559.913/AM (2014/0196908-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

: JOHN HERBESON SOUZA DA SILVA AGRAVANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ADVOGADO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 562.179/MA (2014/0203784-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : KAIO HENRIQUE BASTOS MENDONÇA

ADVOGADO : LUÍS CARLOS ALENCAR DE BESSA E OUTRO(S) AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 565.529/SP (2014/0201509-5)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

: LUÍS FELIPE NETO AGRAVANTE

AGRAVANTE : LUÍS ALBERTO RAMON SCOPESI LEPE

: JOSÉ ADEMIR FELIPPE AGRAVANTE : PAULO DÉCIO DE FREITAS

AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO : : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 565.608/MT (20 14/0204645-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGRAVADO : MARCELINO JESUS DOS SANTOS

AGRAVADO : LÚCIO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 568.169/ES (2014/0216274-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO : LEONARDO ALVES DO AMARAL

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 576.793/PR (2014/0222489-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA PRESTES ADVOGADOS : ALESSANDRO SILVERIO E OUTRO(S)

BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

ASSIST. AC : MARIA CLARICE VASCONCELLOS BAUER ADVOGADOS : EDWARD ROCHA DE CARVALHO E OUTRO(S)

BRUNA ARAUJO AMATUZZI

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 577.063/SP (2014/0229141-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO : ALAN JOSEPH DE AGUIAR PEREIRA (PRESO)

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 578.934/DF (2014/0231316-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** AGRAVANTE : ROMÉRIO JOSÉ PINHEIRO (PRESO)

ADVOGADOS : JAINARA CRISTINE LOIOLA DE SOUSA E OUTRO(S)

RAISSA SABACK MALTEZ GURGEL (ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 579.242/SP (2014/0232291-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE : WILLIAN FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : WILLIAN FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA (EM CAUSA

PRÓPRIA)

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 582.385/SP (2014/0236779-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE: HONÓRIO SHIBATA (PRESO)
ADVOGADOS: ALBERTO ZACHARIAS TORON

LUIZ EDUARDO DE MOURA

LEOPOLDO STEFANNO GONCALVES LEONE LOUVEIRA

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

 $AgRg\ no\ AGRAVO\ EM\ RECURSO\ ESPECIAL\ N^{o}\ 582.685/SP\ \ (2014/0237442-0)$

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : FÁBIO RIBEIRO BARRETO

ADVOGADO : EVERTON TADEU DA SILVA MACEDO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 585.150/AL (2014/0244836-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA AGRAVANTE : ARTHUR FONSECA ALBUQUERQUE DE MELO

ADVOGADO: THIAGO PINHEIRO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

RECURSO ESPECIAL Nº 705.320/MA (2004/0141454-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

: LUIS CARLOS DA CUNHA (PRESO) RECORRENTE

: ALAN PINHEIRO DE PAIVA ADVOGADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO RECORRIDO

ISAEL SOUSA SILVA CORRÉU:

SEBASTIÃO DE MORAES OLIVEIRA CORRÉU: CORRÉU: IRAMAR XAVIER ALBUQUERQUE

CORRÉU

: JOSÉ ALMIR DA SILVA : JÚLIO CÉSAR MARQUES DA SILVA CORRÉU

CORRÉU: JOELDO ARAÚJO LIMA

: ERISMAR SANTANA DA SILVA CORRÉU **EDVAN SANTANA DA SILVA** CORRÉU: FRANCISCO DE LIMA SILVA CORRÉU:

: MÁRIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS CORRÉU

A Sexta Turma, por u nanimidade, deu parcial provimen to a o re curso especial e declarou, de ofício, a extinção da punibilidade, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 721.960/SP (20 05/0019303-2)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO AGRAVANTE : SUELI GANDARA E OUTRO

ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES E OUTRO(S)

TOIOCO YAMAZATO AGRAVADO:

: LUIZ MAURÍCIO DE TULLIO AUGUSTO E OUTRO(S) ADVOGADO

INTERES. : VALDIR FERREIRA NEVES E OUTRO : JOSÉ EDUARDO CONRADO GOMES ADVOGADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 870.427/MG (2006/0161447-4)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO AGRAVANTE : IARA LÚCIA NUNES SILVEIRA

ADVOGADO : MARCELO CÁSSIO AMORIM REBOUÇAS E OUTRO

GISLAINE DE OLIVEIRA CAMARGO AGRAVADO:

ADVOGADO : ROGÉRIO ARAÚJO QUINTAO E OUTRO(S)

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 895.211/SP (20 06/0230010-5)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO AGRAVANTE : ISIDORO FALCONE E OUTROS

ADVOGADO : TARCISIO GERMANO DE LEMOS FILHO E OUTRO(S)

AGRAVADO : BLANCHE TANNUS HADDAD ADVOGADO : MÁRCIO ZOLEZI HÁZAR E OUTRO(S) INTERES. : CARMELÚCIA DE SOUZA FALCONE

A Sexta Turma, por una nimidade, deu provimento ao agravo regimental para negar seguimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 936.916/DF (2007/0069016-3)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO : TADEU RABELO PEREIRA E OUTRO(S)

EMBARGADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ADVOGADA : ADRIANA BARRETO FALEIRO VASCONCELOS PESSÔA E

OUTRO(S)

A Sexta Turma, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como agravo regimental e lhe negou provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedido o Sr. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro NEFI CORDEIRO.

AgRg no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.064.919/PR (200 8/0123040-5)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR : SUZANA TERRA CAMPOS E OUTRO(S)

AGRAVADO : ANGELO FRAXINO E OUTROS EMBARGANTE : ANGELO FRAXINO E OUTRO(S)

ADVOGADO : IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO E OUTRO(S)

EMBARGADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

PROCURADOR : SUZANA TERRA CAMPOS E OUTRO(S)

Retificando decisão p roferida e m Sessão d o dia 02.10.2014, a Sexta Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e, recebeu os embagos de declaração de ANGELO FRAXINO E OUTR OS como agra vo reg imental ao qual deu provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.087.909/PR (2008/0197828-7)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

EMBARGANTE : UNIÃO

EMBARGADO : MARIA ODETE GIANESENI E OUTRO

ADVOGADO : LUIZ GIANESINI E OUTRO(S)

A Sexta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.137.576/RS (200 9/0082154-0)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO
AGRAVANTE : GENEROSA GILSEI FARIAS
ADVOGADO : DAGMAR LIANE GARCIA

AGRAVADO : JOÃO VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DA SILVA COIMBRA E OUTRO(S)

A Sexta Turma, por una nimidade, deu provimento ao agravo regimental para negar seguimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECUR SO ESPECIAL Nº 1.185.761/MT (2010/0043268-9)

MATÉRIA CRIMINAL

MINISTRO NEFI CORDEIRO RELATOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVANTE:

REGINALDO BENEDITO DOS SANTOS AGRAVADO

ADVOGADO EDSON JAIR WESCHTER - DEFENSOR PÚBLICO E OUTROS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.190.141/RJ (20 10/0069680-5)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO NEFI CORDEIRO RELATOR RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL : VALDIR FERREIRA DE FREITAS RECORRIDO

: ARILSON DA SILVA DIAS RECORRIDO RECORRIDO: **GERMANO SILVA FILHO**

: PAULO HENRIQUE BORGES SEKIGUCHI RECORRIDO

: JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA E OUTRO(S) ADVOGADO

A Sexta Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.213.182/PR (2010/0178073-5)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

: AMIR ALVES LOPES EMBARGANTE

ADVOGADO EMBARGADO : EDUARDO CHAMECKI E OUTRO(S)

: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

A Sexta Turma, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.213.493/ES (20 10/0175087-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVANTE:

CLAUDIANA MOTTA AGRAVADO:

: TERESA DA SILVA MOREIRA - DEFENSORA PÚBLICA E ADVOGADO

OUTROS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.218.157/RS (201 0/0195572-5)

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE : INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

AGRAVANTE : EDI VASCONCELOS PATIKOWSKI

ADVOGADO : DEMIAN SEGATTO DA COSTA E OUTRO(S)

AGRAVADO: OS MESMOS

A Sex ta Tu rma, por u nanimidade, deu pro vimento ao s agravos regimentais, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.220.087/ES (20 10/0189799-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO : CHARLES COUTINHO REBOLI

ADVOGADO : TERESA DA SILVA MOREIRA - DEFENSORA PÚBLICA E

OUTROS

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.221.714/ES (20 10/0202519-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO ERICSON MARANHO (DESEMBARGADOR

CONVOCADO DO TJ/SP)

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO : OSWALDO BRAZ DO NASCIMENTO

ADVOGADO : ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM - DEFENSOR PÚBLICO

DA UNIÃO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl nos EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.327.547/PR (2012/0117384-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO NEFI CORDEIRO** EMBARGANTE : NELSON GASPAROTTO

ADVOGADOS: ALESSANDRO SILVERIO E OUTRO(S)

BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.356.402/PE (201 2/0253105-4)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

EMBARGANTE : FREDERICO OZAMAN GALVÃO DE MOURA ADVOGADOS : CÉLIO AVELINO DE ANDRADE E OUTRO(S)

LEONARDO QUERCIA BARROS PEDRO AVELINO DE ANDRADE

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg na PET no RECURSO ESPECIAL Nº 1.379.409/RS (2013/0132818-6)

MĂTÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR
AGRAVANTE : MARCO ANTÔNIO AMARAL DE CAMPOS
ADVOGADO : ROSELI JAWOROSKI DE CAMPOS

AGRAVANTE : ROSELI SUSANE JAWOROSKI DE CAMPOS

ADVOGADO : GENIL SANTOS PINTO DE QUADROS E OUTRO(S)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.395.769/SP (20 13/0261959-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR AGRAVANTE : EDMILSON VIEIRA SANTOS (PRESO) ADVOGADOS : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR (ASSISTÊNCIA

JUDICIÁRIA)

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.397.236/PB (2013/0265744-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

RECORRENTE : CGSM

ADVOGADO : ALEXANDRE VIEIRA DE QUEIROZ E OUTRO(S)

ADVOGADA: ARIELLE SILVA VIEIRA

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

AGRAVANTE : CGSM

ADVOGADO : ALEXANDRE VIEIRA DE QUEIROZ E OUTRO(S) AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Adiado o julgamento por indica ção do Sr. Ministro Re lator para sessão do dia 16/10/2014.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.402.328/PR (2013/0303537-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : GILMAR RODRIGUES ANDRADE ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.407.834/SP (20 13/0331276-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR AGRAVANTE : MINISTÉIRO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO : WILLIAM CEZAR LANDGRAF MURÇA

ADVOGADO : MILTON ODILON ZERBETTO JUNIOR E OUTRO(S)

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.427.796/RS (2014/0001370-8)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RECORRIDO : OSMAR DANIEL GOULART DE PAULA

ADVOGADO : MAURO ROBERTO SILVEIRA SONEGO E OUTRO(S)

A Sexta Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.435.416/SC (2014/0036126-3)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : A C DE L

ADVOGADO : ENIO ALVES DE OLIVEIRA - DEFENSOR DATIVO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.435.649/DF (20 14/0036761-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : **MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO : FRANCISCO EDUARDO MARQUES PEREIRA ALVES ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.440.586/GO (2014/0052232-9)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO FEDEROL
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
MESI EV FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES

: FLÁVIO MÁRCIO FERREIRA CAVALCANTE E OUTRO(S) ADVOGADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.445.772/RS (2014/0075846-0)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO

AGRAVANTE JEFERSON LUIZ CORREA DE ABREU

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.451.141/PB (2014/0101264-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA AGRAVANTE ADVOGADO : FRANCISCO SALES MARQUES DE SOUSA : OZAEL DA COSTA FERNANDES E OUTRO(S)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO:

A Sexta Turma, por una nimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.451.141/PB (201 4/0101264-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

EMBARGANTE : JOSÉ VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: **FELIPE NEGREIROS**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EMBARGADO:

A Turma, por un animidade, rec ebeu os e mbargos de declaração c omo ag ravo regimental ao qual não conheceu, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.451.541/PR (2014/0103094-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE: ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ADVOGADO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO:

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.456.406/DF (2014/0126046-6) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO NEFI CORDEIRO
RECORRENTE : FELIPE FREDERICO PEREIRA MARTINS
ADVOGADO : DEFENSORIA PIÚBLICA DO RICETA

: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RECORRIDO:

A Sexta Turma, por una nimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.460.949/MS (20 14/0150868-2)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR AGRAVANTE : UILTON TADEU DE SOUZA ZAURISIO ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AGRAVADO:

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.465.260/GO (2014/0163190-1)

MATÉRIA CRIMINAL

: MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR RELATOR

AGRAVANTE : PATRICK BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : FABIANO HENRIQUE AMARAL CAVALCANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AGRAVADO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.467.146/PR (2014/0173027-6)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : ADILSON ANTÔNIO DA SILVA ADVOGADO : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO:

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.469.677/MG (2014/0185046-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR MINISTRO NEFI CORDEIRO

: EDIME APARECIDA ZILLI DE ALMEIDA EMBARGANTE : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ADVOGADO

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Sexta Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.473.017/DF (20 14/0199774-9) MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AGRAVADO : SAULO DA SILVA AZARA

ADVOGADOS : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

ROBERTO GOMES FERREIRA

LUCAS MORI DE RESENDE E OUTRO(S)

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.475.684/RS (2014/0204345-7)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : JANDIR LEMOS DA ROSA

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.476.773/RJ (2 014/0216980-1)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATORA : MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

AGRAVANTE : UBIRAJARA LUZIA DE MACEDO SOUZA

ADVOGADO : EMILIANA MARCONDES FERNANDES DE MELO

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.477.678/DF (20 14/0218629-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AGRAVADO : RITO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.479.104/DF (20 14/0223484-2)

MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR : MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AGRAVADO : MÁRCIO ROBERTO PEREIRA TRINDADE (PRESO) ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A Se xta Tu rma, po r u nanimidade, neg ou pro vimento ao agravo regimental, n os termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Encerrou-se a sessão às 17:49 horas, tendo sido julgados 230 processos, ficando adiado o julgamento dos demais feitos.

Brasília, 14 de outubro de 2014.

MINISTRO SEBASTIÃO REIS JÚNIOR Presidente da sessão

ELISEU AUGUSTO NUNES DE SANTANA Secretário